



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2715 DE 03 DE JANEIRO DE 2.025

“Dispõe sobre constituição de comissão especial para averiguação dos estoques dos almoxarifados e dá outras providências. ”

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º. Fica Constituída pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, a Comissão Especial para conferência dos bens estocados nos almoxarifados da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, bem como, o seu correto registro.

Nome	Cargo/emprego	RG
Selma Heli Tedeschi Araujo	Diretor de Compras e Patrimônio	7.673.257
Andreia Oliveira de Moraes	Almoxarife	33.729.747-2
Jussara Marques	Comprador	27.044.154-2

Parágrafo único: Fica autorizado o ex-prefeito Sr. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, caso haja interesse, a indicar pessoa de sua confiança para acompanhar os trabalhos da comissão, dentro do prazo de 7(sete) dias da publicação deste Decreto, sendo-lhe facultado ao final, assinar conjuntamente o respectivo relatório conclusivo.

Artigo 2º. Todos os departamentos da Prefeitura Municipal deverão se reportar à comissão, através de relatório escrito e assinado pelos responsáveis.

Artigo 3º. Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão deste trabalho, devendo a comissão encaminhar o relatório final ao Prefeito e ao Responsável pelo Controle Interno, instruído com os documentos encaminhados pelos departamentos.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 03 de janeiro de 2025

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal